



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.364/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ANGE-
LINA FELICIANO PEREIRA" - (1929/*1960).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es-
tado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANGELINA FELICIANO PEREI-
RA, a 2ª travessa da Rua Alberto Pacciuli, no Bairro Ribeirão das
Mortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989

Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel

CHEFE DE GABINETE